



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 349, de 27 de dezembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 252/2015)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro n.º 0052600.011581/2022-63 e do sistema Orquestra n.º 2381841, resolve:

Art. 1º Modificar a Tabela 1 -Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 252, de 9 de dezembro de 2015, que aprova o modelo UA220, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão I, marca Urano, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Tabela 1– Características Metrológicas

Modelo	UA 220
Carga Máxima (Max)	220 g
Valor de Divisão Real (d)	0,0001 g
Valor de Divisão de Verificação (e)	0,001 g
Carga Mínima (Min)	0,01 g
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	220.000
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	∅ 90mm
Faixa de Temperatura	15 °C / 25 °C
Classe de Exatidão	I

(NR)

Art. 2º Incluir, no subitem 4.3 do item 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 252, de 9 de dezembro de 2015, a alínea 4.3.3, com a seguinte redação:

(...)

4.3.3 Dispositivo opcional de calibração interna (tecla CAL). (NR)

Art. 3º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 252, de 9 de dezembro de 2015, os seguintes desenhos anexos à presente portaria:

Anexo 1 - Vista em perspectiva, opcional, do modelo UA 220.

Anexo 2 - Vista frontal do display, opcional, do modelo UA 220.

Anexo 3 - Vista da placa de identificação, do modelo UA 220.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 252, de 9 de dezembro de 2015, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 27/12/2022, ÀS 15:57, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

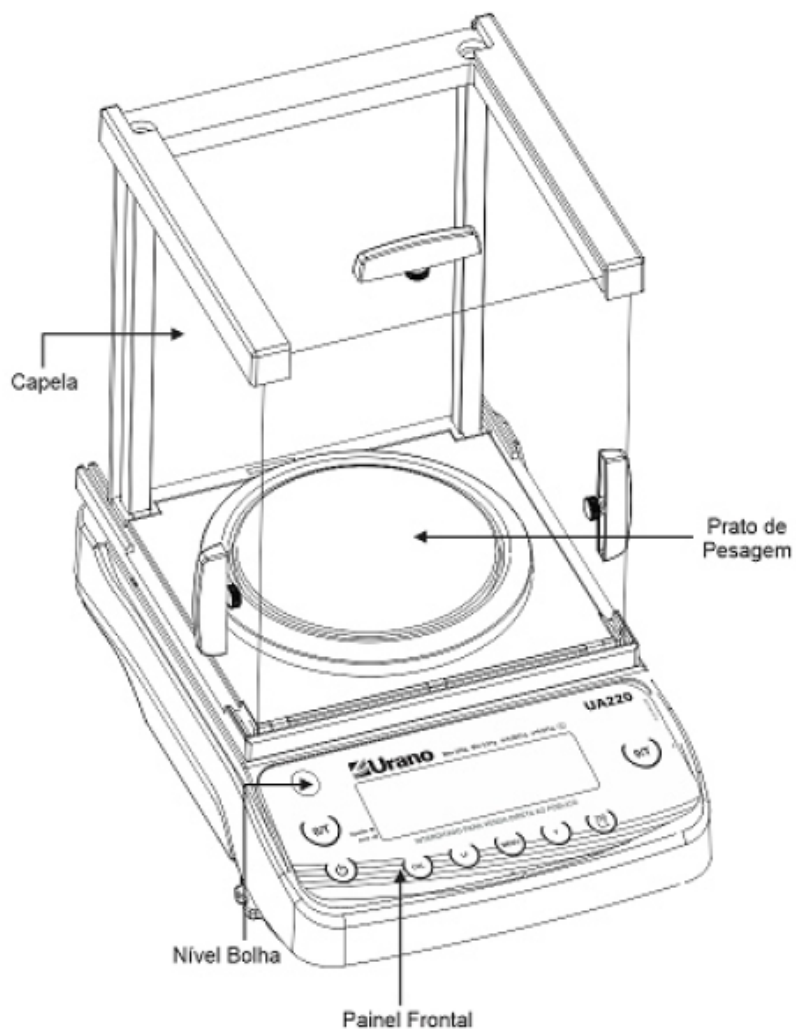
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410387** e o código CRC **CAAAB477**.



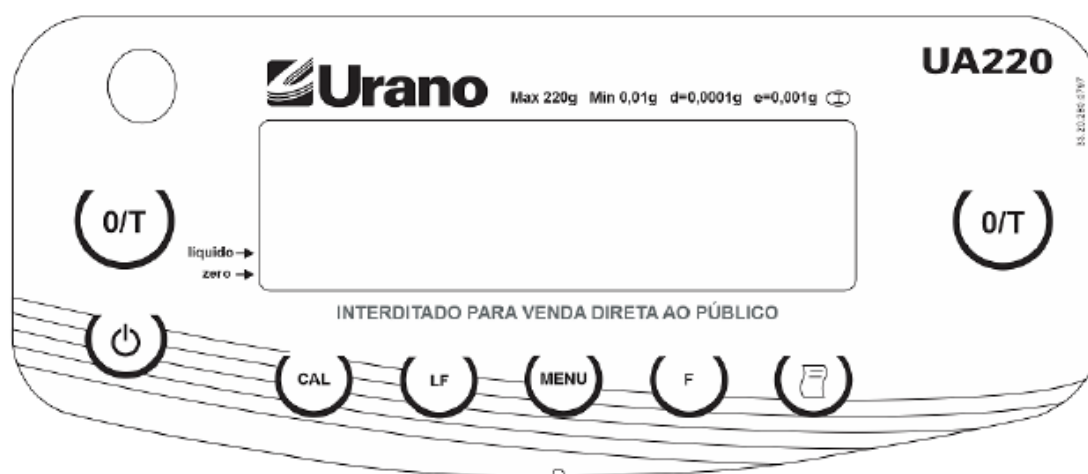
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

**REQUERENTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA****Vista em perspectiva, opcional, do modelo UA 220****ANEXO 1**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015



REQUERENTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Vista frontal do display, opcional, do modelo UA 220

ANEXO 2

INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Urano **URANO - INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**
 Rua Irmão Pedro, 709 - Canoas - RS - CEP 92020-550 - Fone: (51) 3462.8700
 www.urano.com.br C.N.P.J. 88.979.042/0001-67 - Insc. Estadual 024/0104765 - Fax: (51) 3477.4441

Portaria do INMETRO/DIMEL:

Modelo UA220	Fabricação:	<input type="text"/>
Max 220g	Nº de Série:	<input type="text"/>
Min 0,01g	15°C/25°C	
d=0,0001g		
e=0,001g		

11.50.300.0888

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015



REQUERENTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Vista da placa de identificação, do modelo UA 220

ANEXO 3

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001